



--- <<<>>> ---

Instituto Superior de Ciências da Educação

**Mestrados em Ensino da Língua Portuguesa e em
Ensino das Literaturas em Língua Portuguesa**

CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES

MÊS	DIAS	ACTIVIDADES
OUTUBRO	De 05 a 25	Entrevistas e selecção dos candidatos
OUTUBRO	29	Publicação dos resultados
NOVEMBRO	De 04 a 20	Matrículas dos admitidos*
NOVEMBRO	27	Reunião com os matriculados
NOVEMBRO	30	Início das aulas

A Coordenação

* *Para as matrículas os candidatos deverão seguir as instruções abaixo.*



--- <<<>>> ---

Instituto Superior de Ciências da Educação

Mestrados em Ensino da Língua Portuguesa e em Ensino das Literaturas em Língua Portuguesa

INSTRUÇÕES PARA AS MATRÍCULAS

1. Apresentação de uma cópia autenticada do Diploma ou do Certificado de habilitações literárias; *
2. Apresentação de duas fotografias tipo passe; *
3. Pagamento da taxa da matrícula e da primeira prestação da propina, conforme o Regulamento, nomeadamente:

EXTRATO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 10º

(Matrículas e propinas para a frequência das aulas)

1. O processo das matrículas dos candidatos seleccionados tem imediatamente lugar no Secretariado do Curso, nas horas normais de expediente, devendo para o efeito apresentar os documentos que a Comissão Científica do curso exigir, e o pagamento de um montante de Kz 20.000.00 (Vinte mil Kwanzas) para a matrícula inicial, logo que os

resultados estejam publicados definitivamente nas vitrinas da Instituição a decorrer até quinze dias antes do início das aulas.

2. O pagamento de uma propina anual no valor de KZ 800, 000,00 (oitocentos mil kwanzas) que podem ser pagos por parcelas.

3. No caso do pagamento ser parcelado, a propina do primeiro ano poderá ser paga em três parcelas. A primeira parcela no valor de Kz 300.000,00 (trezentos mil kwanzas) é paga no acto da matrícula, a segunda parcela no valor de Kz 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil kwanzas) é paga no final do primeiro semestre, e a terceira no valor de Kz 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil kwanzas) é paga no final do segundo semestre.

4. A propina do segundo ano é paga nas parcelas de 300.000,00 (trezentos mil kwanzas) no acto da reconfirmação da matrícula no início do 2º ano, e a segunda parcela no valor de Kz 500.000,00 (quinhentos mil kwanzas) é paga até ao início do segundo semestre do 2º ano.

**Os documentos dos pontos 1 e 2 poderão ser entregues aquando da reunião do dia 27 de Novembro, ao passo que os comprovativos dos pagamentos poderão ser prontamente entregues na Coordenação ou enviados por e-mail.*

BANCO BIC, conta N.º. 4797801810001

IBAN: AO06005100004797801810110

A Coordenação